



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/2016, de 01 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a denominação da Praça João Luiz de Souza, com placa de identificação e dá outras providências.

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2016 APROVOU:

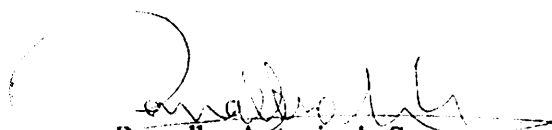
Art. 1º Fica denominada a Praça João Luiz de Souza, esquina a Rua São José com a Manoel Pedro da Silva, centro na área urbana desta cidade, conforme descrição em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Praça, placa indicativa com sua denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

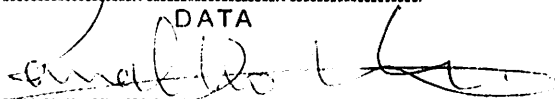
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, em 10 de Novembro de 2016.


Ramalho Antonio de Souza
Presidente

APROVADO

22 / 11 / 2016

DATA



ASSINATURA